Data da versão: 25/09/2024
Validade: indeterminado

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DA PLATAFORMA AQPAGO

Estes Termos e Condições Gerais de Uso da Plataforma AQPago ("Termos de Uso") disciplinam o acesso, uso e funcionamento das plataformas digitais da AQPago, incluindo o site e o aplicativo AQPago (em conjunto, "Plataforma").

São partes destes Termos: (i) Como parte CONTRATANTE dos serviços prestados pela AQPago, o Cliente, PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA; (ii) Como parte CONTRATADA, a **AQPAGO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.187.738/0001-07 ("AQPago").

PEDIMOS QUE LEIA ESTES TERMOS DE USO COM ATENÇÃO, POIS O USO DA PLATAFORMA ESTÁ SUJEITO À SUA CONCORDÂNCIA E ACEITE A ESTES TERMOS DE USO.

1. ACEITE E DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. Ao ter acesso aos Serviços prestados pela AQPago nas Plataformas, o Cliente declara ter lido e aceito, sem reservas, todas as cláusulas e condições deste Termo e demais instrumentos de contratação dos Serviços.

1.2. Fazem parte integrante e indissociável destes Termos:

a) Política de Segurança e Privacidade;
b) Política de Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo ("PLD/CFT"); e
c) Política de Segurança Cibernética.

2. DEFINIÇÕES

API: API significa Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicação). No contexto de APIs, a palavra Aplicação refere-se a qualquer software com uma função distinta. A interface pode ser pensada como um contrato de serviço entre duas aplicações.

BANCO CENTRAL DO BRASIL: o BCB, criado pela Lei nº 4.595, de 1964, é uma autarquia federal, caracterizada pela ausência de vinculação a Ministério e que possui autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira (LC 179, de 2021). Ele tem por objetivo fundamental assegurar a estabilidade de preços, além de zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

BANDEIRAS: empresas reguladoras que definem regras do mercado de cartões de crédito.

PARCEIRO: empresa (s) contratada (s) pela AQPAGO para a prestação de determinado serviço;

BANKING AS A SERVICE: Banking as a service ou Bank as a Service ("BaaS"), é o fornecimento de produtos bancários a terceiros não bancários por meio de APIs.

CADASTRO: formulário preenchido pelo Cliente na Plataforma, contendo seus dados pessoais e demais informações necessárias para o seu credenciamento e criação da Conta para utilização dos Serviços prestados pela AQPago.

CHAVE PIX: informação relacionada ao titular de uma conta transacional que permite obter as informações armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) sobre o usuário recebedor e a correspondente conta transacional, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de transações de pagamento pelos usuários pagadores e de mitigar o risco de fraude em transações no âmbito do PIX.

CHARGEBACK: contestação de uma compra feita pela pessoa que é titular do cartão utilizado na transação.

CONTA: é a conta de pagamento de titularidade do Cliente, aberta e gerenciada pela Parceira ("BaaS"), destinada ao carregamento, transferência e resgate de recursos, cujos valores serão convertidos em moeda eletrônica.

CLIENTE e/ou ESTABELECIMENTO COMERCIAL: é a pessoa física ou jurídica que possui acesso aos Serviços oferecidos na Plataforma da AQPago, permitindo que realize, dentre outros Serviços financeiros, transações de meios de pagamento por meio de Cartão, Conta de Pagamento, Instrumentos de Pagamento.

CREDENCIADO: pessoa jurídica ou física que possui acesso aos serviços prestados pelo Cliente.

CREDENCIADORAS: são as instituições de pagamento que habilitam estabelecimentos comerciais para a aceitação de instrumento de pagamento.

DIRETÓRIO DE IDENTIFICADORES DE CONTAS TRANSACIONAIS (DICT): componente do PIX que armazena chaves PIX vinculadas às informações sobre os usuários finais e suas correspondentes contas transacionais, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de transações de pagamento pelos usuários pagadores, de mitigar o risco de fraude em transações no âmbito do PIX e de suportar funcionalidades que contribuem para o bom funcionamento do arranjo.

GRUPO AQBANK: são empresas que fazem parte da Holding financeira da AQBank e que poderão prestar os Serviços aos Clientes por meio de indicação da AQPago, por força destes Termos.

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS: Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD"), em vigor e suas alterações posteriores, e quaisquer outras leis e regulamentos em relação ao tratamento, proteção e privacidade de dados pessoais, incluindo Dados do Usuário, que sejam aplicáveis e, se aplicáveis, todas as orientações, normas, regras, portarias, regulamentos e códigos de prática e conduta emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") ou outra autoridade de supervisão ou proteção de Dados Pessoais pertinente.

LOGIN: significa o CPF ou CNPJ e senha de acesso criados pelo Cliente para acesso à Plataforma, após aceite destes Termos de Uso, que permite acesso as funcionalidades e Serviços da Plataforma AQPago.

MED: mecanismo exclusivo do PIX criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos.

PARTICIPANTE INDIRETO: será a **AQBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA,** que é uma instituição de pagamento, não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil e participante

facultativa no PIX, de forma indireta no SPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.377.239/0001-85 ("Grupo AQBank"), que oferece uma conta transacional para um usuário final, mas que não é titular da Conta PI no Banco Central, nem possui conexão direta com o SPI. Sua atuação acontece por intermédio de um Participante Direto, que é responsável por registrá-la no SPI e por fazer a liquidação dos pagamentos instantâneos.

PIX: arranjo de pagamento instituído pelo Banco Central do Brasil, que disciplina a prestação de serviços de pagamentos relacionados com as transações de pagamentos instantâneos.

PLATAFORMA: significa o software de propriedade exclusiva da AQPago e as plataformas digitais AQPago, incluindo o site e o aplicativo para dispositivos móveis.

REMUNERAÇÃO: valor devido ao Cliente, após desconto de tributos, taxas, tarifas e demais previsões por força destes Termos.

SERVIÇOS: São os serviços prestados pela AQPago.

SPI: O Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) é a infraestrutura centralizada e única para liquidação de pagamentos instantâneos entre instituições distintas no Brasil.

TARIFA: valor que será pago pelo Cliente à AQPago pela utilização dos Serviços prestados e contratados pelo Cliente, objeto deste Termo.

TRANSAÇÃO: operação em que o Cliente realiza a movimentação de sua Conta, realizando o carregamento, transferência ou resgate de recursos, por meio das modalidades de pagamento disponíveis.

3. OBJETO

3.1. Estes Termos de Uso se aplicam e regulamentam os Serviços que serão prestados pela AQPago ao Cliente, individualmente ou por intermédio da(s) Parceira(s), para: (i) cadastro e credenciamento do Cliente na Plataforma; (ii) criação de Conta de Pagamento, habilitando o Cliente para realizar Transações para carregamento, transferência e resgate de recursos; e (iii) gestão e custódia dos recursos mantidos na Conta de titularidade do Cliente.

3.2. O Cliente se declara ciente de que, no escopo deste Termo, a AQPago será exclusivamente responsável pelos Serviços de tecnologia relacionados à Plataforma; e a(s) Parceira(s), por sua vez, serão exclusivamente responsáveis pelos Serviços de pagamento prestados aos Clientes. Neste ato, o Cliente se compromete em isentar a AQPago de quaisquer responsabilidades relacionadas aos serviços de pagamento prestados pela(s) Parceira(s).

3.3. Os serviços serão prestados pela AQPago de forma remota, mediante acesso do Cliente à Plataforma AQPago.

3.4. Em contraprestação à utilização dos Serviços prestados pela AQPago, o Cliente pagará as tarifas estabelecidas neste Termos de Uso, se for o caso, e os valores informados em Proposta Comercial, que se tornará parte integrante e indissociável destes Termos.

3.5. A AQPago e a(s) Parceira(s), sob sua única e exclusiva responsabilidade, poderão subcontratar terceiros ou realizar parcerias para a prestação de parte dos serviços, sendo responsável por tal ato.

3.6. Por meio da Plataforma, o Cliente poderá: (i) realizar o carregamento e resgate dos recursos disponíveis em Conta; (ii) verificar o saldo e o extrato de movimentações relacionadas a Conta; (iii) pagar boletos bancários; (iv) realizar pagamentos instantâneos via Pix; e (v) utilizar quaisquer outras Funcionalidades que estejam disponíveis.

3.6.1. As funcionalidades disponíveis na Plataforma poderão ser alteradas a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio, de acordo com as regras da Plataforma.

4. DOS SERVIÇOS AQPAGO

4.1. Tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de tecnologia, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em razão da dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, a AQPago não garante, de nenhuma forma, a prestação dos Serviços de forma ininterrupta ou isenta de erros e não se responsabiliza pela impossibilidade de realização de qualquer Transação durante os períodos de indisponibilidade do Serviço.

4.2. A AQPago irá prestar os serviços de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade.

4.3. A AQPago não será responsável pela: (i) intermitência ou indisponibilidade de conexão à internet adotada pelo Cliente; (ii) incapacidade técnica do dispositivo móvel ou sistema operacional; e/ou (iv) atividades de pessoas não autorizadas na utilização dos Serviços da AQPago.

5. COBRANÇA DE TARIFAS E REMUNERAÇÃO

5.1. O valor das Tarifas devidas pelo Cliente à AQPago, previstas no website da AQPago que se tornará parte integrante e indissociável destes Termos, será composta por: (i) Tarifa por Transação por Cartão; (ii) Tarifa pela antecipação de pagamento das Transações com Cartão; (iii) Tarifas por Transação realizada na Conta de Pagamento e demais Meios de Pagamento; e (iv) dentre outras previstas na Proposta Comercial ("Proposta Comercial"), se aplicável.

5.2. O valor das Tarifas poderá ser atrelado a um determinado volume de Transações realizadas pelo Cliente ou outras condições comerciais, conforme vier a ser acordado pelas Partes.

5.3. A AQPago poderá efetuar o reajuste ou alteração do valor das Tarifas cobradas, assim como incluir novas Tarifas pela prestação dos Serviços previstos nestes Termos, informando previamente o Cliente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos contatos e e-mail cadastrados pelo Cliente ao criar seu Cadastro.

5.4. Na hipótese de o Cliente não concordar com as alterações, poderá encerrar a contratação de Serviços com a AQPago, observada as condições da cláusula 14 destes Termos, sendo certo que a ausência de manifestação pelo Cliente será interpretada como anuência e as novas Tarifas serão aplicadas.

5.5. A Remuneração do Cliente será repassada de acordo com a modalidade escolhida na proposta comercial e/ou Plataforma AQPago, após desconto de: (i) impostos, taxas e contribuições incidentes; (ii) eventuais débitos do Cliente por descumprimento de obrigações

previstas nestes Termos; (iii) eventuais débitos decorrentes de cancelamento, Chargeback e outras hipóteses de estorno das Transações ou decorrentes de penalidades previstas nestes Termos; e (iv) desconto das Tarifas e outras formas de remuneração devidas à AQPago.

5.5.1. Caso o estorno da Transação venha ocorrer após o pagamento da Remuneração devida ao Cliente, o valor respectivo será descontado nas Remunerações futuras do Cliente que venham a ser devidas.

5.5.2. As Remunerações devidas ao Cliente por Transações ocorridas nos instrumentos de pagamento oferecidos na prestação de Serviços (Cartão, boleto, transferência bancária) serão pagas após a efetiva liquidação de cada uma delas.

5.5.3. Se não houver recursos disponíveis em favor do Cliente, inclusive em razão de cancelamento, Chargeback ou outras hipóteses de estorno das Transações, a AQPago poderá, independente de comunicação ao Cliente: (i) realizar o descredenciamento do Cliente e encerrar a prestação de Serviços; ou (ii) suspender, temporariamente, a prestação de Serviços até que a situação se regularize.

5.5.4. No caso de inadimplemento do Cliente, a AQPago poderá adotar as medidas que entender convenientes para realizar a cobrança dos valores inadimplentes, ressalvado o direito de retenção e compensação das Transações pelo BaaS, além da negativação do nome/razão social, junto aos órgãos de proteção ao crédito.

5.5.5. Realizado o repasse da Remuneração, o Cliente terá o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento para apresentar relatório contendo eventuais divergências.

5.5.6. As Partes discutirão as divergências de boa-fé, e caso venham a ser acatadas, a AQPago realizará o pagamento da diferença até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, na Conta de Pagamento de titularidade do Cliente, sem qualquer acréscimo de juros, correção e/ou encargo.

5.5.7. Caso as divergências não sejam sanadas no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a AQPago irá realizar o pagamento do valor incontroverso, sem prejuízo das Partes prosseguirem com a discussão e encontrarem uma solução para a lide.

5.6. Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos incidentes sobre a remuneração vigente, as Partes deverão negociar novos valores de Tarifas de forma a restabelecer o equilíbrio económico-financeiro.

5.7. Cada uma das Partes deverá arcar, exclusivamente, com as respectivas despesas necessárias para execução das atividades e funcionamento de seus Serviços.

5.8. A AQPago poderá realizar cobrança específica do Cliente para comercialização de Equipamentos ou outros Serviços a serem prestados pela AQPago, que não estejam previstos nestes Termos.

6. SUPORTE E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

6.1. O suporte técnico e operacional ao Serviço para o Cliente, será realizado diretamente pela AQPago ou por terceiro contratado, através de telefone, chat virtual ou e-mail informados nos sites e comunicações da AQPago, sem direito a utilização de sistema gratuito de telefonia, devendo o Cliente assumir integralmente os custos das ligações locais e interurbanas. O serviço de suporte prestado via e-mail ou chat virtual poderão ser gratuitos.

6.2. O Cliente não é autorizado a pronunciar-se em nome da AQPago devendo direcionar todos os questionamentos, suporte, auxílio ou outras necessidades de comunicação em relação ao Serviço para o respectivo serviço de atendimento.

6.3. O Cliente será responsável pelo atendimento e suporte ao seu Credenciado, que inclui, mas não se limita a: (i) o esclarecimento de dúvidas, as atualizações cadastrais e a obtenção de informações e documentos para o credenciamento; (ii) comercialização, entrega, instalação, desinstalação e manutenção dos Equipamentos; e (iii) todo atendimento relacionado com a utilização da Plataforma AQPago, inclusive sobre as Tarifas cobradas pela utilização dos Serviços.

7. COMUNICAÇÃO

7.1. O Cliente, expressamente reconhece que, a AQPago poderá contactá-lo por meio telefônico e/ou aplicativos que permitem a troca de mensagens, áudios e vídeos pelo celular, mensagens via correio eletrônico, mensagens via sms e envio de mala direta, com cunho institucional, técnico, comercial e informativo, a fim de viabilizar a comunicação multicanal entre as partes, referentes aos Serviços prestados pela AQPago e demais produtos disponíveis, tais como ofertas dos parceiros da AQPago e novidades no site. Caso o Cliente não deseje mais ser contatado para estes fins, poderá solicitar o seu cancelamento através de telefone, chat virtual ou e-mail informados nos sites e comunicações da AQPago.

7.2. A AQPago e os Parceiros contratados poderão contatar diretamente o Cliente nos casos previstos em lei ou por decorrência de normativos específicos, assim como para verificar o cumprimento das obrigações previstas no presente Termo, incluindo, mas não se limitando, na hipótese em que A AQPago e os Parceiros forem demandados judicialmente por falha na prestação dos serviços do Cliente.

8. PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS IMORAIS E/OU ILEGAIS

8.1. O Cliente não poderá, em nenhuma hipótese:

(a) desrespeitar a lei, seja a brasileira ou a do local onde esteja sendo utilizado o Serviço, inclusive as normas relativas à transmissão de dados e as normas de direito autoral e/ou propriedade industrial;
(b) desrespeitar a moral, os bons costumes ou os direitos de terceiros à honra, à vida privada, à imagem e à intimidade pessoal e familiar;
(c) usar linguagem ou imagem obscena, ofensiva ou indecente;
(d) transmitir ou propagar mensagem ou material ilegal, calunioso, injurioso, difamatório, prejudicial, abusivo, ameaçador, vulgar, obsceno, ou de qualquer outra forma censurável;
(e) transmitir ou propagar informações sobre atividades ilegais e incitação ao crime;
(f) transmitir ou propagar programas e arquivos que contenham vírus, inclusive "cavalos de Tróia", ou qualquer outro código que possam causar danos ao seu destinatário ou a terceiros ou violar a privacidade;
(g) enviar material publicitário não solicitado, inclusive spam, junk mail ou correntes de correspondência (chain letters), mala direta, corrente ou pirâmide;
(h) utilizar o Serviço de forma indevida para capital de giro, agiotagem, empréstimos, entre outros, envolvendo o próprio Cliente ou terceiros;
(i) obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao Serviço;
(j) interferir ou interromper o Serviço ou os servidores ou redes conectadas ao Serviço;
(k) utilizar a marca da AQPago, inclusive fora dos estritos limites aqui autorizados.

8.2. O Cliente, em sua qualidade de fornecedor de produtos e/ou serviços por meio digital ou presencialmente, obriga-se a cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, em especial as referentes à proteção do consumidor, inclusive com respeito à

oferta, publicidade e fornecimento dos produtos e/ou serviços, isentando a AQPago de qualquer responsabilidade que não decorra diretamente do descumprimento pela AQPago das expressas disposições do presente Termo. Em particular, o Cliente manterá a AQPago indene de qualquer responsabilização que diga respeito:

(a) aos riscos, inclusive potencial nocividade ou periculosidade, aos vícios de qualidade ou aos vícios de quantidade dos produtos ou serviços ofertados pelo Cliente;
(b) à insuficiência ou inadequação das informações referentes aos produtos ou serviços ofertados pelo Cliente;
(c) a disparidades com as indicações constantes de ofertas ou mensagens publicitárias ou com as indicações constantes dos recipientes ou embalagens dos produtos e/ou serviços ofertados pelo Cliente;
(d) à inadequação dos produtos ou serviços ofertados pelo Cliente aos fins a que se destinam;
(e) a publicidade enganosa ou abusiva relativa aos produtos e serviços ofertados pelo Cliente;
(f) ao descumprimento pelo Cliente de quaisquer cláusulas e condições destes Termos e da sua responsabilidade perante seus Clientes.

8.3. O Cliente declara estar ciente de que o Serviço e os demais serviços a que tiver acesso em decorrência deste Termo, serão para uso exclusivo do Cliente, que não os poderá comercializar, repassar ou ceder a terceiros a qualquer título.

9. DECLARAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

9.1. Enquanto pessoa jurídica, declara que: i) seu representante legal tem poderes para representá-la e obrigá-la no âmbito do presente Termo; ii) possui capacidade jurídica para celebrar e cumprir este Termo, não havendo nenhum impedimento para tanto; e iii) ter condições econômicas de arcar com os pagamentos, custos e despesas decorrentes deste Termo.

9.2. O Cliente, no ato da anuência e assinatura destes Termos, declara que inexiste em seu nome qualquer condenação definitiva na esfera administrativa ou judicial, notadamente por razões de combate à corrupção.

9.2.1. A AQPago poderá considerar antecipadamente vencido o presente Termo se verificar a superveniência de decisão definitiva, judicial ou administrativa, reconhecendo a prática dos atos elencados na cláusula 9.2., pelo Cliente e/ou seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados, ficando o Cliente sujeito ao vencimento antecipado de todas as obrigações previstas nestes Termos.

9.3. O Cliente possui os seguintes direitos, sem prejuízo dos demais direitos descritos ao longo deste Termo:

(a) Ter acesso e responsabilidade por toda e qualquer movimentação na Plataforma AQPago.
(b) Ter acesso a todas as movimentações realizadas por ele, na Plataforma AQPago, em nome de seus Credenciados, bem como de contatar a AQPago em caso de verificação de erros ou inconsistências, por meio dos Canais de Atendimento;
(c) Ser atendido pela AQPago por meio dos canais de atendimento;
(d) Exercer seus direitos relativamente aos dados pessoais pertinentes, conforme indicado neste Termo e demais documentos aplicáveis ao Cliente;
(e) Ter acesso, a qualquer momento, uma via eletrônica deste Termo por meio do site da AQPago;

(f) Solicitar qualquer alteração e atualização cadastral por meio dos canais de atendimento da AQPago.

9.4. O CLIENTE ASSUMIRÁ TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PERANTE À AQPAGO E TERCEIROS PELO DESCUMPRIMENTO DESTE TERMO, DA REGULAMENTAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO. O CLIENTE INDENIZARÁ A AQPAGO PRONTAMENTE QUAISQUER PREJUÍZOS QUE DER CAUSA, INCLUSIVE DESPESAS, HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS JUDICIAIS, SEM PREJUÍZO DO DIREITO DA AQPAGO RESCINDIR O PRESENTE TERMO.

9.4.1. Na ocorrência de ação interposta por Credenciado em face da AQPago ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, que venha a ser proposto contra a AQPago, seja a que título for e a que tempo ocorrer, o Cliente se compromete a requerer a substituição da AQPago no polo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, ou, caso esta substituição não seja possível, a arcar com os custos de honorários advocatórios e custas judiciais. O Cliente concorda ainda, desde já, que a AQPago denuncie à lide, alegue ilegitimidade passiva e/ou chame ao processo, se necessário, o Cliente.

9.4.2. O Cliente compromete-se a assumir como débito líquido e certo, o valor que for apurado em acordo judicial realizado a exclusivo critério da AQPago de processo ajuizado por Credenciado em face da AQPago ou em cumprimento de sentença, responsabilizando-se o Cliente, para todos os fins e efeitos de direito, de forma exclusiva, solidária entre si, incomunicável e irretratável pelo adimplemento de todas as respectivas obrigações e/ou condenações decorrentes dessas ações judiciais.

9.4.3. Todas as custas e demais despesas processuais eventualmente despendidos pela AQPago nas ações movidas pelos Credenciados do Cliente, serão única e exclusivamente suportadas pelo Cliente, bem como os honorários advocatórios judiciais e contratuais, de acordo com a forma de pagamento da AQPago. Os comprovantes servirão como valor de dívida líquida e certa em favor da AQPago a ser reembolsada pelo Cliente mediante desconto no repasse devido pela AQPago pela prestação de serviços ao Cliente, ou mediante o pagamento pelo Cliente da correspondente quantia em dinheiro, por meio de boleto bancário, ou qualquer outro meio à escolha da AQPago.

9.4.4. O não pagamento dos valores aqui mencionados até a data do seu vencimento, ensejará a aplicação de juros legais e multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre os valores efetivamente despendidos pela AQPago.

9.5. O Cliente, através de seu representante legal e/ou pessoa autorizada pelo Cliente em movimentar a Conta de Pagamento em nome do Cliente, quando houver, será(ão) o(s) único(s) responsável(is) pela segurança e confidencialidade de suas credenciais de acesso à Plataforma AQPago, sendo certo que caso estas informações sejam, por qualquer motivo, extraviadas ou perdidas, o Cliente deverá informar imediatamente à AQPago através dos Canais de Atendimento, para solucionar as questões de acesso.

9.6. Observar toda a legislação pertinente à execução das Atividades.

9.7. O Cliente será o único responsável pelo relacionamento com seus Credenciados, principalmente, mas não se limitando a: (i) validação e veracidade dos dados para criação, manutenção e encerramento das Contas de Pagamento criadas em nome de seus Credenciados ("Conheça Seu Cliente/KYC"); e (ii) relacionamento e atendimento à toda e qualquer demanda do seu Cliente em razão dos Serviços prestados pela AQPago ao Cliente, isentando, administrativa ou judicialmente a AQPago de qualquer responsabilidade e/ou dano direto ou indireto.

9.7.1. A AQPago, sempre que necessário, poderá requisitar ao Cliente que envie os dados atualizados e/ou proceda com auditoria para verificar a eficácia e conformidade nos procedimentos adotados pelo Cliente elencados na cláusula 9.7. acima.

9.8. Em caso de suspeita de fraude nas movimentações e transações do Cliente, a AQPago poderá suspender o acesso do Cliente aos serviços prestados pela AQPago e reter os valores e/ou bloqueá-los até apuração das investigações, sendo que, após conclusão da investigação, em se confirmando a fraude, o acesso continuará bloqueado e os valores ficarão retidos para ressarcimento de eventuais reclamações de consumidores ou, caso a fraude não seja confirmada, o acesso e valores serão liberados, sem qualquer penalidade e/ou multa para a AQPago.

10. DO PRESTADOR DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMO BANCO DE SERVIÇO (Banking as a Service"/"BaaS")

10.1. Ao realizar o Cadastro na Plataforma e aderir a este Termos de Uso, o Cliente concorda com a abertura de Conta de pagamento, diretamente no BaaS, à qual poderá ser movimentada por meio dos Serviços, que contemplam os procedimentos de abertura e gerenciamento de contas de pagamento, emissão de moeda eletrônica e serviços de processamento e liquidação.

10.2. O BaaS é uma subcredenciadora e instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sujeita às obrigações previstas nas normas do BCB e do Conselho de Atividades Financeiras ("COAF"), além das regras dos instituidores de arranjo de pagamentos ("Bandeiras"), Credenciadoras e Emissoras de Cartão (em conjunto, "Reguladores"), atuando como Parceira nestes Termos e prestando serviço de abertura, manutenção e encerramento das Contas de Pagamento disponíveis na Plataforma da AQPago.

10.3. Sem prejuízo das demais obrigações atinentes à sua prestação de Serviços, o BaaS deverá:

(i) Realizar monitoramento de eventuais ocorrências de indícios de fraudes, crimes financeiros ou lavagem de dinheiro nas Transações realizadas pelo Cliente; e
(ii) Comunicar qualquer situação que possa afetar a continuidade da prestação de Serviço deste Termo;

10.4. O Cliente se declara ciente e concorda que todos os dados fornecidos para a AQPago e/ou para o BaaS, conforme aplicável, com a finalidade de abertura e manutenção da Conta de Pagamento, serão compartilhados e utilizados pela apenas para o cumprimento da relação contratual firmada com a AQPago, dos deveres advindos da regulamentação vigente, sempre em observância a legislação que versa sobre proteção de dados e segurança da informação. O BaaS poderá, a qualquer momento, solicitar informações complementares para fins legais e regulatórios.

10.5. O carregamento da Conta poderá ser realizado por um dos meios disponíveis na Plataforma, de livre escolha do Cliente, dentre os quais:

a) Recebimento de recursos na Conta por meio de chave aleatória PIX;
b) Recebimento de recursos na Conta por meio de Open Finance; e
c) Recebimento de recursos pela prestação de serviços do Cliente.

10.5.1. A AQPAGO e/ou a Parceira poderão, a qualquer momento, restringir ou excluir uma das formas de carregamento disponíveis ou estipular outras formas de carregamento da Conta pelo Cliente, mediante alteração deste Termos de Uso e disponibilidade por meio das Funcionalidades.

10.5.2. Com o carregamento da Conta por uma das modalidades permitidas, os recursos estarão disponíveis na Plataforma no prazo estabelecido pela Parceira, contado do efetivo recebimento dos recursos pela Parceira; sendo possível, a partir de então, realizar Transações por meio das Funcionalidades.

10.6. Os recursos depositados na Conta poderão ser utilizados para transferência ou resgate, por um dos meios disponíveis na Plataforma, dentre os quais:

a) Resgate de recursos, mediante transferência para a conta bancária de titularidade do Cliente;
b) Pagamento de boletos através de Parceiro;
c) Carregamento e utilização do Cartão através de Parceiro; e
d) Transferência de recursos por meio do PIX (através de Parceiro).

10.6.1. O resgate de recursos, por meio de transferência bancária, será realizado no horário previsto pela Parceira, respeitada a grade horária de disponibilidade da operação.

10.6.1.1. As Transações realizadas por meio das Funcionalidades acima descritas, poderão deixar de ser acatadas pela Parceira, dentre outras, as seguintes possibilidades: (i) não houver recursos suficientes na Conta; (ii) o Cliente deixar de fornecer as informações suficientes ou fornecer informações incorretas para a realização da Transação; e/ou (iii) houver indícios de fraude ou suspeita de ato ilícito, de acordo com as condições previstas neste Termo e na legislação vigente.

10.7. Os recursos mantidos na Conta, salvo se expressamente pactuado de modo diverso, não sofrerão qualquer tipo de acréscimo ou alteração, tais como correção monetária e juros; e nem haverá o pagamento de qualquer remuneração ao Cliente, independentemente do período em que ficarem depositados.

10.8. Os valores depositados na Conta devem ser utilizados para pagamentos e transferências, sendo considerados pela Parceira como recursos em trânsito de titularidade do Cliente.

10.9. O Cliente se declara ciente de que os serviços prestados neste Termos de Uso se destinam tão somente a efetivar pagamentos e recebimentos em moeda nacional, bem como assegurar que todos os recursos movimentados em sua Conta são oriundos de fontes lícitas e declaradas, isentando a AQPago e a Parceira de qualquer responsabilidade.

10.10. O Cliente se declara ciente de que a Parceira, nos termos da regulamentação aplicável, deverá compartilhar dados e informações com as demais instituições financeiras e de pagamento, sempre que houver indícios de fraude, com a finalidade de subsidiar seus procedimentos e controles para prevenção de fraudes.

10.11. Neste ato, o Cliente autoriza que a Parceira realize o tratamento, registro e compartilhamento dos seguintes dados e informações com as demais instituições financeiras e de pagamento: (i) identificação de que, segundo os indícios disponíveis, teria executado ou tentado executar a fraude; (ii) a descrição dos indícios da ocorrência ou da tentativa de fraude; (iii) a identificação da instituição responsável pelo registro dos dados e das informações; e (iv) a identificação dos dados da conta destinatária e de seu titular, em caso de transferência ou pagamento de recursos.

10.12. Os recursos creditados na Conta do Cliente serão mantidos em conta bancária de titularidade da Parceira, em instituição financeira de primeira linha, e, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013, (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Parceira; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Parceira, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em

função de débitos de responsabilidade da Parceira; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Parceira; e (iv) não compõem o ativo da Parceira, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

11. ESTORNO DAS TRANSAÇÕES

11.1. Havendo a contestação, cancelamento ou estorno da Transação, o Cliente será comunicado assim que a AQPago for notificada pela Parceira e/ou BaaS.

11.1.1. Caberá ao Cliente obter e enviar todas as informações e documentos necessários para que se possa afastar o cancelamento ou Chargeback das Transações, no prazo e de acordo com as regras estabelecidas pelas Credenciadoras e Bandeiras, respeitando o prazo máximo de 7 dias a partir da notificação e mediante o pagamento de tarifas e taxas de chargeback e disputa.

11.2. Caso as Credenciadoras ou Bandeiras deixem de realizar o repasse do valor das Transações contestadas ou canceladas, por qualquer motivo, a AQPago deixará de realizar o respectivo pagamento. Se o pagamento já tiver sido realizado ao Cliente, inclusive por antecipação, o valor será retido e compensado com os créditos, existentes ou futuros, decorrentes de outras Transações realizadas no na Plataforma AQPago, de acordo com as condições previstas no Termo.

11.3. No caso de inexistência de créditos, extinção do Termo ou qualquer outra situação que dificulte ou impossibilite a compensação de valores, a AQPago comunicará o Cliente, que deverá, sob sua responsabilidade e expensas, realizar o pagamento do saldo devedor dentro do prazo máximo de 10 dias a partir da notificação.

11.4. A AQpago irá adotar as medidas que entender cabíveis para o recebimento dos valores devidos pelo Cliente, o qual não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

11.4.1. Após o decurso do prazo estabelecido, sem que se tenha havido o pagamento, o Cliente deverá ressarcir a AQPago.

11.4.2. O pagamento pelo Cliente deverá ser realizado, pelo valor do débito atualizado – de acordo com os encargos moratórios previstos no Termo – em 10 (dez) dias contados do decurso do prazo acordado.

11.4.3. Após o decurso do prazo de pagamento, a AQPago poderá adotar todas as medidas que entender necessárias, inclusive judiciais, para a cobrança; passando a ser legítimo credor do crédito, ou seja, se sub-rogando automaticamente no valor devido pelo Cliente.

11.5. O Cliente neste ato, assume, de forma solidária, nos termos dos artigos 264 e seguintes do Código Civil, a responsabilidade nos casos de contestação, cancelamento ou estorno da Transação em razão do Termo; devendo arcar com o ressarcimento de todos os prejuízos, de qualquer natureza, que venham a ser causados à AQPago em razão do cancelamento, Chargeback ou outras hipóteses de estorno das Transações, visto a AQPago ser apenas um prestador de serviço e não o real vendedor do produto ou serviços comercializado pelo Cliente.

11.5.1. Em razão de sua responsabilidade solidária, o Cliente poderá ser responsabilizados de forma individual ou conjunta, sem a aplicação de qualquer benefício de ordem ou preferência; de modo que o Cliente se compromete a cumprir todas as obrigações pactuadas.

11.5.2. Ainda, se as Transações irregulares forem decorrentes de dolo, culpa, indícios de fraude ou má-fé do Cliente, ou caso não seja realizado o pagamento dos valores devidos, a AQPago poderá rescindir imediatamente este Termo e adotar as medidas necessárias perante o Cliente para obter o pagamento do débito e a indenização pelos prejuízos causados.

12. PROTEÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS

12.1. Para a execução deste Termo, as Partes realizarão o tratamento de dados e informações pessoais dos Titulares ("Dados Pessoais"), comprometendo-se a, durante e após a vigência deste Termo, cumprir com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e à garantia da privacidade dos Titulares, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 13.543/2014).

12.2. São considerados "Titulares", para efeitos desse Termo, quaisquer pessoas físicas identificadas ou identificáveis a quem se referem os Dados Pessoais objeto de tratamento, tais como sócios, administradores, representantes, prepostos e empregados dos Estabelecimentos credenciados, bem como terceiros envolvidos na prestação de Serviços da AQPago.

12.3. O Cliente declara e garante que, conforme aplicável e na medida em que se fizer necessário à prestação dos Serviços, em relação a qualquer atividade de tratamento, pela AQPago, de Dados Pessoais recebidos pelo Cliente: (i) foi previamente informado aos Titulares dos Dados Pessoais pelo Cliente em conformidade com a legislação aplicável; (ii) está justificada por uma das bases legais de tratamento de Dados Pessoais estabelecidas na legislação aplicável, estando por ela integralmente responsável, inclusive por sua comprovação perante a AQPago e/ou qualquer autoridade, sempre que solicitado; e (iii) os procedimentos de transferência das bases de Dados Pessoais à AQPago foram realizados de acordo com as melhores práticas de privacidade, proteção de dados, confidencialidade e requisitos de segurança de informações previstos na legislação
Aplicável.

12.4. As Partes concordam que, no âmbito da execução deste Termo, atuarão como **CONTROLADORES CONJUNTOS**, nos termos da legislação aplicável. As atividades de tratamento de dados pessoais realizada entre as partes deverá atender às finalidades determinada e apenas para a concretização dos serviços.

12.5. Em caso de necessidade, devido a questionamento do titular sobre a realização de tratamento de seus dados pessoais ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, o outro CONTROLADOR deverá auxiliá-lo no atendimento de tais requisições nos termos da legislação aplicável.

12.5.1. O Cliente se compromete a incluir, em sua política de privacidade ou documentos similares, referências claras e adequadas no que se refere a coleta e uso dos Dados Pessoais, bem como seu processamento, armazenamento, práticas de segurança da informação e compartilhamento com terceiros, em estrita conformidade com a legislação aplicável, comprometendo-se ainda a incluir referência à política de privacidade da AQPago, caso aplicável

12.6. Os Serviços prestados pela AQPago não envolvem o tratamento de Dados Pessoais que revelam a origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, associação à sindicatos, processamento de dados genéticos, dados biométricos com objetivo de identificar de maneira exclusiva uma pessoa física, dados relativos à saúde ou à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa física ("Dados Sensíveis").

12.7. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente Termo, os **CONTROLADORES CONJUNTOS** obrigam-se a cumprir rigorosamente o disposto na legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais e notadamente a:

a) Tratar os Dados Pessoais apenas para as finalidades estabelecidas neste Termo, de modo a viabilizar a prestação dos serviços, prevenindo e evitando o seu uso para quaisquer outros fins não previstos ou por terceiros não autorizados.
b) Não compartilhar dados pessoais tratados no âmbito deste Termo com terceiros, salvo nas hipóteses previstas legalmente ou contratualmente.
c) Manter sob sua guarda registros relativos às operações de tratamento de dados pessoais realizadas, segundo os requisitos previstos na legislação e demais normas aplicáveis.
d) Não compartilhar quaisquer dados pessoais tratados no âmbito deste Termo com terceiros, sem ciência e autorização prévias por parte do outro **CONTROLADOR**, ressalvadas as hipóteses em que se fizerem necessários para o cumprimento destes Termos ou de obrigações legais ou judiciais.
e) Informar ao outro **CONTROLADOR** sobre a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de qualquer dado pessoal tratado, para que também realize tal procedimento.
f) Prestar assistência ao outro **CONTROLADOR** e disponibilizar às titulares informações sobre seus dados pessoais, nos termos da LGPD e demais normas de proteção de dados.
g) Excluir, restituir ou eliminar de maneira segura e registrada os Dados Pessoais tratados, após serem cumpridas as finalidades de tratamento previstas sob este Termo, de acordo com o que dispõe a LGPD.

12.8. Caberá igualmente a cada uma das Partes comunicar à outra Parte, em até 24 (vinte e quatro) horas, por escrito, sobre qualquer incidente de segurança verificado no curso das atividades de tratamento de Dados Pessoais, para que sejam avaliadas e adotadas as medidas técnicas, operacionais e legais cabíveis nos termos da legislação aplicável.

12.9. As PARTES são responsáveis, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do presente Termo, devendo manter a outra Parte livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada em desconformidade com o Termo ou com a legislação aplicável, especialmente, a LGPD.

12.10. Qualquer tratamento de dados pessoais realizado por uma das PARTES que extrapole as finalidades previstas neste Termo e a legislação de regência é expressamente proibido, obrigando-se a indenizar a outra PARTE, por todo e qualquer dano ou prejuízo eventualmente causado, em razão do tratamento não autorizado.

12.11. Caso a AQPago seja questionada (administrativa ou judicialmente) sobre a legalidade e legitimidade de qualquer atividade de tratamento de Dados Pessoais realizada sob responsabilidade do CLIENTE, caberá ao CLIENTE imediatamente: (i) identificar-se publicamente como exclusivo responsável pela atividade questionada; (ii) tomar toda e qualquer medida ao seu alcance para excluir a AQPAGO do questionamento em questão; e (iii) isentar a AQPAGO de qualquer responsabilidade neste sentido.

12.11.1. Caso o descumprimento decorra da falta de observância pela AQPAGO em relação à legislação aplicável às atividades de tratamento dos Dados Pessoais ou a quaisquer

instruções do CLIENTE para a realização destas atividades, desde que não conflitem com a estrutura dos Serviços, a AQPAGO reconhece que será integral e exclusivamente responsável, perante o CLIENTE, os Titulares de Dados Pessoais e terceiros afetados, pelas perdas e danos que tenha comprovadamente causado.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1. Para efeitos destes Termos, são "Informações Confidenciais" todos os dados e informações revelados por uma PARTE à outra, por qualquer meio, sob a forma escrita ou verbal, física ou eletrônica, inclusive, mas não apenas, dados e informações relativas às PARTES, seus colaboradores, negócios, produtos ou serviços, estratégias comerciais ou de marketing, segredos comerciais, conhecimentos técnicos, conceitos, métodos, pesquisas e planos em desenvolvimento, tecnologias, dados e bancos de dados, invenções, software, procedimentos, engenharia, clientes, contatos, parceiros comerciais, fornecedores, estratégias e características financeiras e fiscais, contratos ou investidores, conceitos, modelos, dados, documentações manuais, diagramas, planos de negócio, propriedade intelectual, informações relativas a processos e eventuais contingências materializadas ou não, análises e opiniões técnicas ou especializadas, dados pessoais de quaisquer pessoas relacionadas ao uso da Plataforma, entre outras informações.

13.2. Não serão consideradas Informações Confidenciais os dados e informações que (i) tenham sido obtidos pela PARTE receptora de algum terceiro licitamente, de modo independente pelas PARTES e sem violação a nenhuma obrigação de confidencialidade ou sigilo, (ii) tenham se tornado disponíveis ao público em geral por fato ou ação de terceiro alheios à vontade das PARTES e sem violação a nenhuma obrigação de confidencialidade ou sigilo ou (iii) tenham sido desenvolvidos pela PARTE receptora independentemente da revelação pela PARTE divulgadora e sem o uso de Informações Confidenciais.

13.3. As Informações Confidenciais serão mantidas em estrito sigilo pela PARTE receptora, sendo proibida a sua divulgação para qualquer pessoa ou entidade, salvo, na medida em que essa divulgação seja necessária para cumprir a finalidade para as quais a PARTE divulgadora as revelou, para as pessoas vinculadas à PARTE receptora que efetivamente precisem conhecê-las e que estejam sujeitas a obrigações de segurança, sigilo, confidencialidade e proteção de dados pessoais equivalentes às obrigações deste Termo.

13.4. Cada uma das PARTES, na condição de parte divulgadora de Informações Confidenciais, poderá exigir, a qualquer tempo, a devolução ou a destruição segura de quaisquer Informações Confidenciais que forem entregues à Parte receptora, devendo a PARTE receptora cumprir tal exigência imediatamente, na medida permitida pela legislação aplicável, responsabilizando-se pela devolução ou destruição de quaisquer Informações Confidenciais que eventualmente estejam em seu poder.

13.5. As partes poderão divulgar DADOS CONFIDENCIAIS conforme ordem judicial, desde que a PARTE que for realizar a divulgação notifique a outra parte, no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes à referida divulgação, para que esta, querendo, promova as medidas necessárias e cabíveis para a proteção dos seus interesses.

13.6. As partes darão ciência imediata uma à outra sobre qualquer uso ou divulgação não autorizada dos DADOS CONFIDENCIAIS, ou de qualquer outra violação do presente Instrumento por si, ou por seus prepostos, e colaboraram mutuamente, de todas as formas possíveis, para recuperar a posse dos DADOS CONFIDENCIAIS e a impedir que seu uso não autorizado prossiga

ou se amplie.

13.7. As partes não divulgarão quaisquer DADOS CONFIDENCIAIS a terceiros durante a vigência deste Termo, e por um período de 05 (cinco) anos após o encerramento ou eventual rescisão do presente instrumento, com ou sem justa causa.

13.8. A quebra das obrigações previstas nesta cláusula implica, contra a parte infratora, em indenização pelas perdas e danos, a serem arbitrados em juízo, em favor da parte inocente.

13.9. Ao concordar com estes Termos de Uso, o usuário declara estar ciente de que seus dados poderão ser compartilhados entre as demais empresas do Grupo AQBank, conforme necessário para a prestação dos serviços disponíveis e para fins de melhoria e personalização da experiência. O tratamento dos dados será realizado de acordo com nossa Política de Privacidade.

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. O Cliente, desde já, reconhece que é de titularidade da AQPago toda e qualquer propriedade intelectual empregada na Plataforma, em seu website e em qualquer material criado e disponibilizado pela AQPago, incluindo: (i) marcas, denominações sociais, nomes de serviços, slogans, trade dress, logotipos, nome de domínio da internet e outros sinais distintivos, assim como todos os pedidos, registros, extensões e renovações relacionadas; (ii) patentes, pedidos de patente e todas as renovações relacionadas, modelos de utilidade, pedidos de modelos de utilidade, certificados de adição, pedidos de certificados de adição, extensões e renovações relacionadas e registros de invenções; (iii) registros de desenhos industriais e pedidos de registros de desenho industrial, extensões e renovações relacionadas; (iv) direitos autorais, programas de computador, layouts, formas de apresentação, combinações de cores, códigos fonte e registros e pedidos de registro relacionados; e (v) segredos industriais e know-how.

14.2. Aliado ao previsto acima, o Cliente reconhece que os serviços adicionais disponibilizados na prestação de Serviços pela AQPago possuem titulares específicos de propriedade intelectual, que deverão ser igualmente respeitados pelo Cliente.

14.3. O Cliente se compromete a não violar, reproduzir, imitar, total ou parcialmente, qualquer propriedade intelectual da AQPago, bem como a não utilizar qualquer propriedade intelectual da AQPago, para quaisquer finalidades além das previstas neste Termo e permitidas por lei, sob pena de multa de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

15. PRAZO, ALTERAÇÕES E RESCISÃO

15.1. Este Termo será celebrado por prazo indeterminado, e entra em vigor a partir do aceite e/ou data de conclusão de assinaturas pelo Cliente, salvo previsão contrária em Proposta Comercial, poderá ser rescindido, sem multa e/ou penalidades, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

15.2. A AQPago poderá modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições destes Termos. Quando a alteração implicar restrição das condições inicialmente pactuadas, a AQPago informará o Cliente, por e-mail, ou por qualquer outro meio eletrônico, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da entrada em vigor da alteração, EXCETO EM RELAÇÃO ÀS TAXAS.

15.2.1. O Cliente poderá rescindir o presente Termo a qualquer tempo antes de entrar em vigor a alteração e, caso não o faça, entender-se-á que o Cliente a aceitou tacitamente.

15.3. A fim de manter e atender os últimos requisitos de mercado e de desenvolvimento tecnológicos, a AQPago poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, alterar, tanto em forma como em conteúdo, suspender ou cancelar quaisquer dos serviços, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, inclusive com relação ao Serviço e a qualquer dos serviços adicionais prestados nos termos deste Termo. A AQPago informará o Cliente da mudança, por e-mail, ou por qualquer outro meio eletrônico, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da entrada em vigor da alteração. O Cliente poderá rescindir o presente Termo a qualquer tempo antes de entrar em vigor a alteração e, caso não o faça, entender-se-á que o Cliente a aceitou tacitamente.

15.4. NA HIPÓTESE DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA, O CLIENTE DEVERÁ TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRAR OS RECURSOS DE SUA CONTA TRANSACIONAL MANTIDA JUNTO À AQPAGO, SE ISTO NÃO FOR INCOMPATÍVEL COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO. CASO INCOMPATÍVEL, O CLIENTE DEVERÁ REGULARIZAR A SITUAÇÃO PARA RETIRAR OS RECURSOS, VISANDO O ENCERRAMENTO DE SUA RELAÇÃO COM A AQPAGO E O CANCELAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO.

15.4.1. APÓS O PEDIDO DO ENCERRAMENTO DO TERMO, OS SERVIÇOS PODERÃO NÃO MAIS ESTAR DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO.

15.5. O presente Termo será rescindido e os Serviços interrompidos, de pleno direito, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante simples comunicação ao Cliente informando os motivos da rescisão nos seguintes casos:

(i) descumprimento por uma das partes de suas obrigações;
(ii) inexatidão das declarações assumidas ou prestadas pelo Cliente no presente Termo ou qualquer instrumento que houver celebrado ou venha a celebrar com a AQPago;
(iii) omissão, incorreção ou falsidade de qualquer informação do Cliente e/ou de seu representante legal, se aplicável, para fins do cadastro;
(iv) falta de atualização das informações cadastrais do Cliente e/ou de seu representante legal, se aplicável, em caso de alterações;
(v) seja verificada irregularidades graves nas informações prestadas pelo Cliente, incluindo, mas sem se limitar, aos seguintes casos:
    a. no caso de pessoa físicas, tenham sua inscrição no CPF/ME definidas como “suspensa”, “cancelada” ou “nula”; ou
    b. no caso de pessoa jurídicas, tenham sua inscrição no CNPJ/ME definidas como “inapta”, “baixada” ou “nula”, ou seu representante legal seja enquadrado no item (a) acima;
(vi) fraude ou suspeita de fraude do Cliente;
(vii) uso dos Serviços prestados pela AQPago, por parte do Cliente, em desconformidade com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo, mas sem se limitar, a utilização para fins ilícitos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
(viii) uso não convencional do Serviço que possa causar riscos à AQPago ou instituições parceiras, incluindo risco de crédito, operacional ou de imagem;
(ix) falecimento do Cliente;
(x) pedido de autofalência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência, decretação de falência ou dissolução do Cliente; e
(xi) oferta, publicidade, comercialização e/ou fornecimento de determinados produtos e serviços a menores de 18 (dezoito) anos que sejam vedados por lei ou regulamentação.

15.6. O presente Termo será também rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, no caso de o Cliente, de qualquer forma, comprometer a imagem pública da AQPago e/ou de qualquer empresa associada à AQPago na prestação do Serviço.

15.7. Caso o término do presente Termo ocorra por responsabilidade do Cliente, a AQPago poderá bloquear os acessos do Cliente e ressarcir-se de todos os custos, despesas, encargos operacionais e eventuais indenizações mediante desconto na Conta Transacional do Cliente. Caso haja insuficiência de recursos na Conta Transacional do Cliente, o Cliente deverá efetuar imediatamente o pagamento da quantia faltante a AQPago.

15.8. A rescisão do presente Termo, por qualquer motivo, não prejudicará o direito da AQPago de cobrar as quantias devidas pelo Cliente relativamente ao Serviço prestado anteriormente à rescisão, nem o de haver a indenização porventura devida pelo Cliente.

15.9. Para formalizar o encerramento da prestação de Serviços da AQPago ao Cliente, em qualquer hipótese, o Cliente deverá entrar em contato com os Canais de Atendimento da AQPago, sendo que a prestação de Serviços só será considerada encerrada com a confirmação pelo time de Atendimento da AQPago.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente Termo constitui integral acordo entre as Partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos, e-mails ou propostas entre as Partes firmadas até o momento com relação ao objeto/assunto destes Termos, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores a presente data.

16.2. Durante a vigência destes Termos, cada uma das Partes, por si e por seus respectivos diretores, conselheiros, administradores, executivos, empregados, prepostos, subsidiárias, agentes e subcontratados (coletivamente "Representantes"), assim como por meio de qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum (coletivamente "Afiliadas"), expressamente concorda que deverá cumprir e respeitar de forma ampla e geral as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas sem limitação: (i) a Lei Federal nº 12.846/2013, Código Penal Brasileiro, Lei de Improbidade Administrativa, nº 8.429/1992, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº 12.529/11, Lei que dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei nº 8.027/1990), Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998) e suas respectivas atualizações ou quaisquer outras normas de combate à corrupção ou códigos de conduta aplicáveis aos agentes públicos que estejam em vigor durante a vigência deste Termo (em conjunto "Leis Anticorrupção").

16.3. A AQPago poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os seus direitos e obrigações decorrentes destes Termos para sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, ou quaisquer terceiros, independente de consentimento, comunicação ou aviso ao Cliente.

16.4. A tolerância de uma parte relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações da outra não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra seu cumprimento, a qualquer tempo.

16.5. O Cliente autoriza, desde já, o uso de sua marca, seu respectivo logotipo e/ou logomarca, ícones e/ou slogans, nas campanhas publicitárias desenvolvidas pela AQPago.

16.6. As partes declaram, conjunta e expressamente, que o presente instrumento é estabelecido respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das partes e em perfeita relação de equidade.

16.7. Estes Termos não estabelecem nenhum vínculo empregatício entre os empregados do Cliente e os da AQPago, competindo a cada uma das Partes, respectivamente, individual e exclusivamente, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas, securitárias e previdenciárias, na forma determinada pela lei. No entanto, caso seja pleiteada, judicial ou extrajudicialmente, a declaração de existência de vínculo trabalhista e/ou de responsabilidade em caráter solidário ou subsidiário, por algum empregado do Cliente e os da AQPago, em face da outra Parte, fica desde já estabelecido que a responsabilidade pela demanda será do empregador do reclamante/requerente em questão.

16.8. As Partes declaram que irão se abster de empregar e/ou utilizar mão de obra infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsório ou degradante, bem como de subcontratar ou manter relações comerciais com quaisquer terceiros que notoriamente utilizem, explorem e/ou, por qualquer outro meio ou forma, empreguem ou tenham sido investigados por empregar trabalho infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsório ou degradante.

16.9. Os direitos e obrigações do Cliente previstos nestes Termos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento escrito da AQPago.

16.10. As Partes obrigam-se, durante a vigência deste instrumento, a respeitar a legislação trabalhista e a legislação ambiental em vigor no Brasil, declarando que:
(i) não foram condenados definitivamente na esfera administrativa ou judicial por: (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil; ou (b) crime contra o meio ambiente.
(ii) suas atividades e propriedades estão em conformidade com a legislação ambiental brasileira.

16.11. Este Termo constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inciso II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

16.12. Os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre as importâncias pagas a AQPago e/ou ao Cliente em decorrência direta ou indireta destes Termos serão suportados pelo seu contribuinte, assim definido na legislação que instituir e/ou regular referidos tributos e contribuições.

16.13. As PARTES se comprometem em fornecer à outra Parte todas as informações, documentos e outros materiais solicitados para o bom e fiel cumprimento das suas obrigações legais e contratuais, sendo certo que caso a outra Parte seja obrigada a apresentar quaisquer informações referentes ao objeto destes Termos a qualquer autoridade regulatória, incluindo, mas não se limitando ao Banco Central e à Receita Federal, cada Parte se compromete a envidar os melhores esforços para auxiliar a outra Parte a cumprir essa obrigação, fornecendo as informações e documentos que sejam de seu conhecimento ou que estejam em seu poder, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da solicitação expressa da outra Parte nesse sentido ou prazo inferior se assim expresso pela autoridade regulatória requerente.

16.14. As PARTES se comprometem em comunicar a outra Parte acerca de alteração substancial e relevante no seu controle societário e/ou do corpo diretivo, como na ocorrência de venda, fusão, cisão e incorporação, sujeitando-se a PARTE comunicadora a nova avaliação pela outra PARTE.

16.15. Não caberá responsabilidade a qualquer das PARTES pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais caso o inadimplemento decorra de caso fortuito ou eventos de força maior, que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer obrigações assumidas neste Termo, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil.

16.16. Ao pactuar relação contratual com empresas em processo ou autorizadas pelo Banco Central do Brasil, o Cliente, bem como, eventual(is) subcontratada(s) e/ou subordinada(s), obrigam-se em observar e cumprir às disposições da Resolução nº. 85, de 8 de abril de 2021, do Banco Central do Brasil ("Resolução BACEN 85/21"), doravante "Regulamentação", que disciplina quanto à elaboração de política de segurança cibernética e, também, sobre a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

16.17. O Cliente autoriza a realização de pesquisas, em base de dados públicos ou privados, com a finalidade de verificar a veracidade dos dados informados.

16.18. As Partes declaram e concordam que a o aceite e a assinatura deste Termo poderá ser realizada em formato eletrônico, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste, incluindo seus eventuais anexos, nos termos do art. 784, §4º do Código de Processo Civil, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.

16.19. O presente Termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias relativas às condições deste Termo, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.